

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 000063/08 de 30 de Dezembro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001252/07 de 11 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em ___/___/___ às ___ Horas
A ___/___/___ às ___ Horas

ENCARREGADO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0018.2.024-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício

3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2008


VOLNEI ADOLFO ZANELLA
Prefeito Municipal